

## CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE GELADOS

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que, no âmbito da FICOR – Feira Internacional da Cortiça, a realizar de 29 de maio a 01 de junho de 2025, em Coruche, vai proceder-se à concessão de 1 lugar para venda de gelados:

1 – A atribuição dos lugares efetuar-se-á mediante hasta pública, a realizar no dia **22 de abril**, pelas **12h:30**, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho, Praça da Liberdade, Coruche.

2- O valor base da concessão é de 50,00€, para cada lugar;

3 – Serão admitidos lances com o valor mínimo de 10€;

4 – A concessão será feita aos proponentes que apresentarem a contrapartida financeira mais vantajosa, em cada um dos lugares;

5 – Podem apresentar propostas todas as pessoas inscritas nas Finanças, no ramo de atividade em questão ou similar ou outras que declarem estar legalmente constituídas na data de realização do evento. Na hasta pública os interessados devem apresentar documento comprovativo do ramo da atividade da entidade responsável pela adjudicação em caso de concessão (declaração de início de atividade ou certidão permanente da entidade);

6 – O valor do lugar será pago integralmente no dia da hasta pública.

7 – Os custos com a eletricidade consumida durante a exploração serão da responsabilidade do concessionário do lugar, que para o efeito devem contactar a entidade exploradora.

Para qualquer esclarecimento adicional, pode ser contactado o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, sito no edifício dos Paços do Concelho, pelo email: [geral@cm-coruche.pt](mailto:geral@cm-coruche.pt) ou por telefone: 243 610 200.

O Presidente da Câmara,



(Francisco Silvestre de Oliveira)

Coruche, 14 de fevereiro de 2025

